



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 08/2021 - GAB. PRES.

Fortaleza, 07 de abril de 2021.

*A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Prefeito(a) Municipal*

***Assunto: Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE-CE (2021, ano-base 2020). Questionário eletrônico. Preenchimento pelos municípios.***

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunico que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º da Lei nº 12.509/1995 iniciará as ações necessárias para a construção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE-CE 2021, ano-base 2020.

O trabalho, produto de Acordo de Cooperação entre este Tribunal, o Instituto Rui Barbosa e Tribunais de Contas brasileiros, destina-se, dentre outros aspectos, ao acompanhamento da aderência da gestão municipal a determinados processos e controles para o aprimoramento das políticas públicas municipais englobando as dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança de tecnologia da informação.

Conforme tem sido habitual em trabalhos anteriores, para a construção do índice em 2021, serão utilizados questionários, em cada dimensão avaliada, a serem preenchidos de forma eletrônica pelos municípios **a partir do dia 15 de abril de 2021**.

Neste sentido, é de vital importância que as Prefeituras Municipais atendam com o máximo empenho a orientação deste Tribunal para o preenchimento dos questionários:

1 - Os **links** e chaves de acesso aos questionários serão encaminhados por meio do endereço eletrônico (**e-mail**) **cadastrado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no sistema SIMWEB e/ou alterado posteriormente no sistema do IEGM. Se necessário modificar o endereço de e-mail em relação ao cadastrado do ano de 2020, encaminhar ofício para [iegm@tce.ce.gov.br](mailto:iegm@tce.ce.gov.br), assinado pelo Chefe do Poder Executivo municipal, requerendo a alteração. Os e-mails cadastrados estão disponíveis para consulta no site do TCE Ceará, link “Jurisdicionado”, “IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal”;**

2 - O **prazo final** para o preenchimento dos referidos questionários será até o dia **14 de maio de 2021**, após essa data os **links serão desabilitados**.

As dúvidas quanto ao preenchimento dos questionários poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico [iegm@tce.ce.gov.br](mailto:iegm@tce.ce.gov.br) ou por **tutoriais na forma de vídeo** no link “Jurisdicionado”, “IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal”, do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Por fim, agradeço, antecipadamente, a colaboração e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**Presidente**